

Lives de Aniversário – 130 anos
COMEMORANDO EM CENA
REGULAMENTO

1. Do Evento

Comemorando em Cena é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria de Cultura e Turismo cujo responsável é Geraldo Antônio Cardoso Junior. O evento tem como principal objetivo comemorar o aniversário do município, além de:

1. Desenvolver, incentivar, valorizar e aprimorar a arte da atuação no município;
2. Despertar e direcionar o interesse da população pela atuação e mostrar a importância da arte como ferramenta de desenvolvimento humano e fonte de cultura e lazer;

O Comemorando em Cena ocorrerá entre os dias 10 e 13 de maio do corrente ano, no Teatro Municipal Flávio Razuk, com horário determinado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

2. Da Inscrição

As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente de 26 de abril a 7 de maio de 2021, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira na Secretaria de Cultura e Turismo, localizado no Centro Cultural Izavan Ribeiro Macário, Rua Prudente de Moraes S- 211, antiga Estação Ferroviária, telefone para contato (14)3252-2281 ou através do e-mail: cultura@pederneiras.sp.gov.br (documentos em pdf).

No ato da inscrição deve ser entregue o seguinte material:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo/artista (ou responsável legal no caso de menores de 18 anos).*

Obs.

* A ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos em letra de forma legível, contendo telefones para contato.

** Para participar do Comemorando em Cena, os integrantes do grupo/artista devem ser residentes no município de Pederneiras .

As inscrições que não apresentarem toda a documentação exigida até às 16h30min do dia 7 de maio serão automaticamente canceladas.

O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

3. Dos procedimentos

- a) Nas apresentações não serão permitidas performances obscenas ou, à critério da organização do evento, consideradas ofensivas, o que poderá ensejar a desclassificação do grupo/artista.
- b) Uma vez inscritos, os grupos não poderão acrescentar ou alterar quaisquer de seus integrantes, salvo se concedida prévia e expressa autorização por parte da organização do evento.
- c) Os grupos/artistas inscritos deverão respeitar os horários determinados pela organização do evento para sua apresentação, sob pena desclassificação.
- d) Cada grupo indicará um representante para participar das reuniões preparatórias a fim de tomar conhecimento da ordem de apresentação e outros detalhes relativos ao evento.

- e) Se o grupo/artista chegar atrasado no dia e horário estabelecido pela organização do festival será automaticamente desclassificado.
- f) Cada grupo terá no máximo 40 minutos para se apresentar e no caso de monólogo 15 minutos.
- h) Cada grupo poderá ter no máximo 10 integrantes respeitando o distanciamento social.
- i) O grupo/artista poderá se inscrever em apenas uma apresentação.
- j) O evento contará com todos os protocolos de segurança previstos pelos decretos municipais como álcool em gel, uso de máscaras e distanciamento social.
- k) Serão 5 grupos/artistas contemplados.
- l) Para as apresentações serão permitidas apenas a entrada dos participantes de cada grupo e os responsáveis técnicos.

4. Premiação

Aos grupos/artistas inscritos será pago um prêmio no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** por integrante, desde que cumpram todas as exigências solicitadas pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS EVENTOS FESTIVOS DA PREFEITURA.

5. Disposições Finais

1º Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do Evento Peças Teatrais.

2º O ato de inscrição importa em reconhecimento e concordância com todas as disposições do presente regulamento, não podendo discordar das ações propostas e estipuladas pela organização.

3º A organização poderá, a qualquer momento, excluir do evento os participantes que não observarem as disposições e contrariarem as normas deste regulamento.

4º A comissão organizadora poderá suspender ou cancelar o evento, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

5º O grupo/artista autoriza gratuitamente à organização do evento a utilizar ou ceder para qualquer órgão, como forma de divulgação, todos os direitos de imagem, nomes dos participantes, depoimentos, áudios e vídeos do evento.

6º Para maiores esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, pelo telefone (14) 3252-2281 no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h30min de segunda à sexta-feira.

Pederneiras, 22 de abril de 2021.

Geraldo Antônio Cardoso Junior
Secretário de Cultura e Turismo

CONVITE

A Secretaria de Cultura e Turismo tem o prazer de convidar para o Evento Lives em Comemoração ao Aniversário de 130 anos do município: "COMEMORANDO EM CENA".

Local: Teatro Municipal "Flávio Razuk"

*Inscrições até o dia 7 de maio de 2021 no Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macario" das 8 às 17 h.
Regulamento no site da Prefeitura Municipal de Pederneiras.*